



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

FORO DE ÁGUAS DE LINDOIA

VARA ÚNICA

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone: 019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000581-68.2015.8.26.0035**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
 Requerente: **Confecções Hardt Lacerda Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal** << **Informação indisponível** >>
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELO HENRIQUE MARIANO**

Vistos.

Ante a inércia do Administrador Judicial, fica destituído do encargo. Anote-se.

Nomeia-se, em substituição, a empresa **R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR@R4CEMPRESARIAL.COM.BR)**.

Intime-se questionando sobre a aceitação do encargo, e em caso positivo, para assinar o respectivo termo de compromisso.

Águas de Lindoia, 22 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
FORO DE ÁGUAS DE LINDOIA
VARA ÚNICA

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone:
019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1000581-68.2015.8.26.0035**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
Requerente: **Confecções Hardt Lacerda Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Águas de Lindoia, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/08/2023 16:11:18 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

R4C EMPRESARIAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 19.910.500/0001-99, Rua Oriente, 55, Sala 407, Chacara da Barra, CEP 13090-740, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado, Águas de Lindoia, 06/09/2023.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**